

INDICAÇÃO Nº 212/09

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser enviada a esta Edilidade um projeto de lei alterando a destinação do terreno desapropriado pela Lei Municipal nº 2355, de 07/04/06, localizado na Rua 19 de Setembro, entre o Açougue do Sr. José Pereira e a casa da família do falecido Sr. João Freire Martins, a fim de que se possa construir naquele imóvel uma Biblioteca Municipal.

Justificativa

O imóvel em questão foi desapropriado no ano de 2006 para a construção no local de um prédio para abrigar uma Unidade de Saúde no Município de Guararema.

Ocorre, porém, que os setores da Secretaria Municipal de Saúde já se encontram instalados em outros locais, que melhor atendem à nossa população, o que deixará ocioso o referido imóvel.

Assim, se reivindica ao Executivo Municipal que seja enviado a esta Edilidade um projeto de lei alterando a destinação do referido imóvel, para que seja possível realizar ali a construção de uma Biblioteca Municipal, mais espaçosa e com todos os recursos para bem atender a nossa comunidade, em especial os nossos estudantes.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2009

Etanis Benitez Moreno
Vereador